



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

AUTO DE Penhora / avaliação

Processo nº 003115-78/2023 da 1ª Vara do Fórum de Barueri do Juízo EP. Civ. Vens

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, Nesta Comarca de Barueri, no endereço constante no mandado, ou na certidão, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto e expedido na ação de C. SEMENTEIRA, que

Debon Maria de Oliveira, move a CENTRAL AQUISIÇÕES LTDA pelo qual procedi a:

Penhora dos seguintes bens: lote de 06 cadeiras em couro marrom e armário em inox que avalio em R\$1.200,00 um totalizando R\$7.400,00. Uma mesa em madeira redonda com diâmetro de 1,20m que avalio em R\$2.500,00. Desfaleiro em madeira embuia = 1,80m x 0,60m x 0,50m x 0,75 que avalio em R\$3.000,00; (cada desfaleiro total R\$6.000,00, sendo que o desfaleiro mede 1,20x 0,48x 0,75). Assim os bens móveis que encontram-se em uso e em bom estado de conservação sendo todos da conhecida marca Tok Spok fazem um total de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) de valor em minha avaliação. Nada mais.

Feita a Penhora acima descrita, NOME-EI como DEPOSITÁRIO (A) o (a) Sr (a). Cláudio Lourenço Nunes RG 12.219.096-8, com endereço em Av. Paulista 350 12ª andar,

que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo cientificando-o eu Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do (a) MM. Juiz (a) de Direito da 1ª Vara do Fórum de Barueri, na forma da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositado, que recebeu cópia.

Intimado
Penhora
05/02/24

O (A) Oficial (a) de Justiça: _____
O (A) Depositário (a): _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANNE CAROLINE DE SOUZA SILVA, liberado nos autos em 19/02/2024 às 11:35. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003115-78/2023.8.26.0016 e código ruzJuPu.